



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0351/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Designa atribuições de Diretora de Proteção e Vigilância à Saúde e Atenção Básica a servidora e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0873/2022 no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CEJANY RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 494846, para exercer a função de **DIRETORA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA**, podendo exercer todas as funções inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022